COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 055/2.015 – FAVORÁVEL COM EMENDA AGLUTINADA ao **Projeto de Lei Complementar nº 101, de 17 de novembro de 2015, do Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar nº036/2006 e dá outras providências".**

Senhor Presidente:
e Nobres Vereadores.

O presente parecer tem por objeto **o Projeto de Lei Complementar nº101, de 17 de novembro de 2015.**

A proposta em questão esteve em pauta no dia 07/12/2015 em reunião ordinária da Comissão Geral.

A Comissão Geral da Câmara Municipal de Água Boa - MT, após analisar o referido Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA aglutinada por sua Legalidade.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente com emenda aglutinada à aprovação **do Projeto de Lei nº 101, de 17 de novembro de 2015.**

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de Dezembro de 2015.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

José Eugênio de Paiva - Presidente
() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente
() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Adelar Fusinato – Membro
() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Jonathan Silveira Roberto - Membro
() de acordo () de acordo com restrições () contrário